



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XII - Edição nº 1942 - 14 de outubro de 2022



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinho Bessa**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Álvaro Campelo**
2ª Secretário: Deputado **Sinésio Campos**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputada **Therezinha Ruiz**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Therezinha Ruiz**
Deputado **Tony Medeiros**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccsr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

PROTARIAS**PORTARIA N.º 1536/2022/GP**

AUTORIZAR viagem ao servidor, **FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, RPD n.º 639/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002443, para a cidade de Recife/PE, no percurso MANAUS/RECIFE/MANAUS.

PORTARIA N.º 1542/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **ISAURA DUTRA LINDOSO**, RPD n.º 640/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002450, para a cidade de Recife/PE, no percurso MANAUS/RECIFE/MANAUS.

PORTARIA N.º 1533/2022/GP

DESIGNAR os Servidores, **RUBENS BENTES DA SILVA**, matrícula n.º 525, para Fiscal Titular e **JOSÉ FREIRE DE SOUZA LOBO**, matrícula n.º 435, para Fiscal Suplente, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do Termo de Contrato n.º 16.2022, da Empresa **MARLI DA CRUZ GARCIA – EPP (PANTANAL REFRIGERAÇÃO)**.

PORTARIA N.º 1534/2022/GP

DESIGNAR as Servidoras, **SHIRLÉIA MARIA CARVALHO DE SÁ**, matrícula n.º 216, para Fiscal Titular e **MARIA CARMEN DRUMMOND DE CASTRO NASSER**, matrícula n.º 6075, para Fiscal Suplente, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do Termo de Contrato n.º 17.2022, da Empresa **BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLINICOS EIRELI (LABOANALISES)**.

PORTARIA N.º 1543/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, **ALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO**, RPD n.º 641/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002452, para a cidade de Recife/PE, no percurso MANAUS/RECIFE/MANAUS.

PORTARIA N.º 1544/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **VANESCA PINTO DE MAGALHÃES**, RPD n.º 642/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002454, para a cidade de Recife/PE, no percurso MANAUS/RECIFE/MANAUS.

PORTARIA N.º 1566/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, **ALARICO JUSTINO BISNETO**, RPD n.º 655/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002466, para o município de Manicoré/AM, no percurso MANAUS/MANICORÉ/MANAUS.

PORTARIA N.º 1572/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, **ANTUNES BITAR RUAS**, RPD n.º 654/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002472, para o município de Tabatinga/AM, no percurso TABATINGA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1571/2022/GP

O Deputado **ROBERTO CIDADE MAIA FILHO**, Presidente e o servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO o Memorando n.º 68/2022-AG, datado de 10.10.2022, do Senhor **ANTONIO FERREIRA CHAGAS PRADO**, responsável pelo Setor de Auditoria Geral, referente a solicitação de retificação da publicação da Portaria n.º 1505/2022-GP, originando o documento digital n.º 2022.10000.00000.9.039963.

RETIFICAR a Portaria N.º 1505/2022/GP, datada de 04.10.2022, publicada no DOE, Edição N.º1938, do dia 06.10.2022, que designou o Senhor Gustavo Veiga Adolfs, na parte que se refere à data do período;

Onde se lê: no período de 05.09.2022 a 14.09.2022;

Leia-se: no período de 05.10.2022 a 14.10.2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2022.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATA DE COMISSÃO TÉCNICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Audiência Pública com a presença de representante do Poder Executivo Estadual onde se dará a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Governo relativa ao 2º Quadrimestre de 2022.

Realizada pela plataforma digital da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus/AM, no dia 07 de outubro de 2022, às 11h, presidida pelo Deputado Ricardo Nicolau, presidente da Comissão Assuntos Econômicos. PRESENTES o Deputado Ricardo Nicolau, Presidente da CAE, Deputado Serafim Corrêa e Deputada Alessandra Campelo, ambos membros efetivos. O Presidente da comissão declarou aberta a audiência pública e ressaltou sobre a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a audiência é realizada em cumprimento à Lei. Em seguida, repassou a palavra secretário da SEFAZ, Alex Del Giglio para dar início à apresentação.

Com a palavra o Secretário da Fazenda, Alex Del Giglio disse que audiência seria feita como de costume, em seguida repassou a palavra ao secretário do Tesouro, Luis Otávio da Silva. Na oportunidade agradeceu a presença dos Deputados.

Com a palavra o Secretário Executivo do Tesouro, Luiz Otávio da Silva cumprimentou os presentes, informando que iniciaria a apresentação e, em seguida, abriria a perguntas, cumprimentando o Deputado Ricardo Nicolau e a Deputada Alessandra Campelo e Deputado Serafim Correa.

Iniciou apresentando resultados fiscais constantes no relatório fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2022. Em primeiro plano, apresentou o total de despesa liquidada até o 2º quadrimestre, somando-se em 16,36 Bi, os quais foram divididos em quatro grandes grupos de despesas, tomando referência despesa liquidada em relação ao total liquidado do Poder Executivo. No primeiro plano, em relação aos Encargos Especiais (22%); seguiu destacando o segundo grande grupo que foi a Educação (18%) e em seguida Saúde (16%), logo após, quarto grupo destacou Previdência (12%). Fez um comparativo do 2º Quadrimestre de 2022 com 2º Quadrimestre de 2021, tiveram uma variação de R\$ 4.066 Mi, em percentual de 27%. Despesa com Pessoal, uma variação de R\$ 804 Mi, percentual 14% de aumento, Distribuição Constitucional aos Municípios, uma variação de R\$ 267 Mi de aumento, percentual de 12%. Informou que obtiveram uma variação de investimento de R\$ 754 Mi, um percentual de 192%. Quanto ao Repasse legal aos Poderes, tiveram uma variação R\$ 163 Mi, 11% em percentual.

Logo após, apresentou os Indicadores Fiscais importantes presentes no 2º Quadrimestre de 2022: Índice de Pessoal na ordem de 42,44%, Educação 26,41%, Saúde 21,40% e Dívida Consolidada/RCL 19,25%. Com relação ao comparativo com os gastos com saúde empenhados no 3º quadrimestre de 2022, parâmetro com 3º quadrimestre de 2021, saíram de 2,45 R\$ Bi para 2,64 Bi. Ressaltou que a despesa total com pessoal do Poder Executivo ficou abaixo do limite prudencial após 7 anos. Informou que em relação à gestão fiscal que o estado é signatário do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF do

Governo Federal. Relatou que aqueles eram os indicadores macro em relação os índices fiscais e finalizou.

Com a palavra o Presidente Ricardo Nicolau lembrou que em sua primeira audiência pública o prognóstico do estado era péssimo, todavia, os ajustes foram feitos com remédios ruins. Ressaltou que em razão de sua responsabilidade com o estado fez parte do prognóstico positivo no orçamento do estado. afirmou que o que chamou sua atenção foi o aumento de 192% em investimentos, informando que essa seria a mola para crescimento do estado. Parabenizou a equipe da SEFAZ e questionou qual a análise econômica para o ano que vem em relação aos índices apresentados. afirmou que houve uma diminuição gigante em relação ao ICMS dos combustíveis e da energia, perguntou, também, quais são as expectativas para isso.

Com o palavra Alex del Giglio, informou que é difícil prever, mas afirmou que houve um crescimento conjuntural, com uma inflação acima do que se esperava, uma taxa de câmbio que se depreciou e tudo isso corroborou para que tivesse uma arrecadação mais robusta. Por outro lado, houve uma redução nacional instituída pela LC 191 e LC 194, depreciando impostos em quatro setores fundamentais como: combustível, energia, transporte e telecomunicação. Ato contínuo, afirmou que se esperava um primeiro semestre muito difícil, pois seria comparado com seis meses de um ano robusto, com seis meses que irão enfrentar os impactos da diminuição dessas alíquotas, esperava-se que a inflação reduziria e o câmbio se estabilizaria. Em razão disso, seria um desafio e já estariam estudando alternativas para mitigar esses efeitos.

Com a palavra, o Deputado Serafim Correa cumprimentou todos, parabenizando a equipe da SEFAZ, parabenizando principalmente pelo grande feito de adequarem-se ao gasto de pessoal previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Por outro lado, informou preocupar-se com o aumento dos gastos com Previdência, alegando que parece ser consequência do fundo financeiro, que o estado precisa pagar para aqueles que entraram até 2004. Informou que a Previdência é o quarto maior gasto do Estado, o qual deveria ser segurança, alertou que esse número não pode continuar a crescer em razão dos inúmeros servidores que estão prestes a se aposentar. Em seguida, perguntou quem são os cinquenta maiores credores do estado através de precatórios e quais são os cinquenta maiores devedores.

Com a palavra, Alex del Giglio, concordou que a questão da previdência é preocupante, concordou que é consequência do fundo financeiro e afirmou que será necessário pensar em alguma lei ou alternativa diante desse crescimento exponencial, mas informou que assim como o Governo Federal, foi adotado a questão do teto do INSS. Em relação aos precatórios, informou que será necessário trabalhar com a ALEAM um limite dos precatórios para que não comprometa o bom funcionamento do Estado. Sobre a lista que recebem todo ano do Poder Judiciário é possível identificar quais são os principais credores e informou que irá divulgar a partir da semana que vem.

O Deputado Serafim Correa sugeriu a criação de mecanismo de vendas de precatórios do Estado na mesma forma que fez a União e da mesma forma que fez o Estado de São Paulo. E por último, questionou quando serão chamados os concursados aprovados.

O Secretário Alex informou que sobre a transação, deve ser apresentada uma minuta à ALEAM, tanto em relação aos devedores e credores, como para poder creditar a terceiros. Sobre os concursados, informou que serão chamados a partir do ano que vem de forma escalonada para não atingir o limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a palavra, o Deputado Ricardo Nicolau informou que a questão da previdência foi negligenciada ao longo dos anos, e questionou por quanto tempo foi recolhido efetivamente as contribuições para previdência do Amazonas.

Em seguida, o Secretário Luiz Otávio informou que no Portal de Transparência, o Deputado Serafim poderia achar os dados que procurava e afirmou que conforme a Constituição Federal o Estado deveria pagar esses precatórios até 31 de dezembro de 2022, todavia, o estado adimpliu com todas as listas de precatórios em setembro. Disse, ainda, que a implantação do Regime de Previdência que está disponível aos servidores públicos estaduais, estão todos

sujeitos ao teto do INSS, e se aderirem ao Regime de Previdência Complementar, terão sua contribuição majorada. afirmou que o regime traz capitalização ao Estado e rentabilidade.

Com a palavra, a Deputada Alessandra Campelo agradeceu aos presentes e informou que o Amazonas irá perder com a ausência dos deputados Ricardo Nicolau e Serafim Correa na Assembleia Legislativa, e fez suas considerações.

Logo depois, o Secretário de Fazenda Alex Del Giglio, em suas considerações finais agradeceu a presença de todos e afirmou que os três deputados presentes estão entre os melhores da Assembleia Legislativa do Estado, fez suas alegações finais e repassou ao Presidente da CAE.

Repassada a fala, o Presidente da CAE fez suas alegações finais, agradecendo a todos os presentes, informando que a reunião visou cumprir o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, colocou a Comissão de Assuntos Econômicos da ALEAM à disposição, que mesmo longe da Assembleia, estará sempre disposto a participar de discussões para a melhoria do nosso Estado. Continuou dizendo, que durante esses quatro anos na presidência cumpriu seu papel, e que os membros da Comissão, inclusive suplentes, foram devidamente convidados para as referidas audiências, e que os mesmos tiveram posse de todos os relatórios encaminhados pela SEFAZ. Concluiu que as Atas das audiências realizadas, sempre foram entregues tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), cumprindo, portanto, a exigência legal. O presidente Ricardo Nicolau declarou encerrada Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Estado referente ao 2º Quadrimestre 2022.

Ricardo Nicolau
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

DIRETORIA DE FINANÇAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria nº 034/2022-MD 11/10/2022

Credor JEFFERSON WILIAN CRUZ CARVALHO

Valor: R\$ 2.000,00

Objeto: (339039) Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2017.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa CLARO S/A. como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 06/2017.

BASE: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Local e Longa Distância fixa comutado – stfc Nacional e Internacional com 01 linha 0800, com 5 ramais para atendimento ao público da Comissão de Defesa do Consumidor e Ouvidoria e demais setores deste Poder Legislativo.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.445,23 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensal estimativo, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903993, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE01272, emitida em 19/09/2022, a serem pagos no exercício financeiro de 2022.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2022.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2019.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Contrato nº 03/2019.

BASE: Artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e na construção jurisprudencial firmada a partir de decisões do STF, em sede de MC na ADI nº 5.991-DF, rel. Ministra Carmem Lúcia; TCU, nos Processos TC 018.842/2019-4 e TC 018.841/2019-8, rel. Ministro Bruno Dantas; e, finalmente, TCE/MG, na Consulta nº 742467, formulada ao Pleno do TCE/MG, rel. Conselheiro Antônio Carlos Andrada.

OBJETO: Prorrogação com Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento de Fornecimento de Combustíveis para a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por 12 (meses), a contar de 04 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 208.969,95 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mensal estimativo, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903999, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE001321, emitida em 30/09/2022, destinada a cobrir despesas no exercício financeiro de 2022.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2022.

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2021

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa RARSS RESTAURANTES LTDA como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 14/2021.

BASE: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação, tipo Buffet básico de café da manhã, coffee break lanches, coquetel e almoço para atender as necessidades da Assembleia Legislativa.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2023.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 92.100,93 (Noventa e dois mil, cem reais e noventa e três centavos) mensal estimativo, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903941, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE001319, emitida em 29/09/2022, referente ao Orçamento Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2022.

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2018

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa FN DA FROTA - GRÁFICA E EDITORA NOGUEIRA como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 15/2018.

BASE: art. 65, § 8º, e art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prorrogação e Reajuste contratual, equivalente ao percentual de 8,7% (oito vírgula setenta por cento), conforme IPCA acumulado, do Contrato de Prestação de serviços de natureza reprográfica visando atender as necessidades dos serviços de cópias, reprografias e encadernações.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por 12 (meses), a contar de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais) mensal estimativo, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903983, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE01322, emitida em 30/09/2022, a serem pagos no exercício financeiro de 2022.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2022.

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR